



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.422

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.333.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 3.333.000,00** (três milhões e trezentos e trinta e três mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2019	Maut.Ativ.de Limp.Públ.Coleta e Fdo Reciclar	
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal decorrentes de Contr.de Terceirização	650.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.10.01.15.452.0566.2024	Manut.Ativ.do Cemitério e Velório Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	515.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.10.01.15.452.0566.2022	Manut.Ativ.de Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat .Permanente	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	130.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.21	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01.21.01	Gerência de Tecnologia da Informação	
01.21.01.04.126.0314.2113	Manut.Ativde Tecnologia da Informação	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40	Serv.de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	145.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.22.01	Gerência de Tecnologia da Informação	
01.22.01.04.126.0314.2113	Manut.Ativ.. de Tecnologia da Informação	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	290.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.333.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2019	Maut.Ativ.de Limp.Públ.Coleta e Fdo Reciclar	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	58.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.10.01.15.452.0566.2021	Manut. Ativ. de Conserv. Vias e Logr. Públicos	
3.3.90.30	Material de Consumo	310.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat .Permanente	25.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.10.01.15.452.0566.2024	Manut.Ativ.do Cemitério e Velório Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat .Permanente	5.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0538.1.051	Ampliação e Melhoria no Sist.de Ilum.Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.520.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.15.01.15.451.0577.1114	Recapeamento de Vias Urbanas	380.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.1019	Obras e Instalações	130.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano	
01.18.01.04.121.0568.2009	Manut. Ativ. Planej. Urbano e Cadastro	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	400.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.28.843.0586.0317	Financiamentos e Op.Crédito	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	485.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	3.333.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 julho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
4(0) Decreto 8422
FOI PUBLICADA(0) em 10/7/2021
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Opinão)